

tadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 24/05/2019.

ACÓRDÃO N.6734- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15606 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510007941-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte que deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 24/05/2019.

ACÓRDÃO N.6733- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15534 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510007896-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte que deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 24/05/2019.

ACÓRDÃO N.6732- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15500 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007938-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2019.

ACÓRDÃO N.6731- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15670 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372015510000866-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte, na situação de ativo não regular, que deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada em território paraense constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/05/2019.

ACÓRDÃO N.6730- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15942 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510010679-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte que deixar de recolher ICMS relativo à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6729 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13944 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510004056-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/05/2019.

ACÓRDÃO N. 6728 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16652 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042018730003890-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO DE OPÇÃO. SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR. 1. Vedado o ingresso no Regime do Simples Nacional dos contribuintes que estejam com situação cadastral irregular, inteligência do artigo 17, inciso XVI, da LC n. 123/06. 2. Cabe ao contribuinte a regularização de seu cadastro até o último dia útil do mês de janeiro. 3. Correto o indeferimento do pedido de ingresso ao Regime do Simples Nacional estando o contribuinte em situação irregular e não procedendo esse à regularização de suas pendências até a data prevista em regulamento. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 21/05/2019.

Protocolo: 439472

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 201904003396, de 30/05/2019 -
Proc n.º 102019730002338/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Silvino Silva de Oliveira – CPF: 592.229.642-68 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U0FT044852

Portaria n.º 201904003398, de 30/05/2019 -

Proc n.º 42019730004956/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joel Alves de Oliveira – CPF: 153.463.232-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5079139

Portaria n.º 201904003400, de 30/05/2019 -

Proc n.º 42019730004733/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nilzete Miranda Sá de Souza – CPF: 597.985.562-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0KB222901

Portaria n.º 201904003402, de 30/05/2019 -

Proc n.º 2019730012414/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Roberto Nazare de Jesus – CPF: 595.862.812-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT8F2083519

Portaria n.º 201904003404, de 30/05/2019 -

Proc n.º 2019730012514/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alane Sousa da Mota – CPF: 708.812.352-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/8AP37211ZF6122893

Portaria n.º 201904003406, de 30/05/2019 -

Proc n.º 42019730004440/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Duelde de Sales Santos – CPF: 472.218.362-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W3EP006362

Portaria n.º 201904003408, de 30/05/2019 -

Proc n.º 42019730003893/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Benedito Prado de Aguiar – CPF: 204.949.042-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6HT042252

Portaria n.º 201904003410, de 30/05/2019 -

Proc n.º 22019730003900/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nilmsom da Cruz Pires – CPF: 605.740.972-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HJYJ00007

Portaria n.º 201904003412, de 30/05/2019 -

Proc n.º 2019730012493/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Iuri Silva Goncalves – CPF: 513.163.662-00

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0CC116214

Portaria n.º 201904003414, de 30/05/2019 -

Proc n.º 2019730012488/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gabriel Moreira da Costa – CPF: 090.364.232-87

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P09B265290

Portaria n.º 201904003416, de 30/05/2019 -

Proc n.º 2019730012478/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maria Natalina Souza Pereira – CPF: 656.274.582-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930GB178437

Portaria n.º 201904003418, de 30/05/2019 -

Proc n.º 2019730012477/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Lazaro Mendes de Souza – CPF: 070.849.862-00

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/SANDERO AUTH 10/Pas/Automovel/93Y5SRD04FJ845461

Portaria n.º 201904003420, de 30/05/2019 -

Proc n.º 2019730012473/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Lemos da Silva – CPF: 104.290.262-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU026614

Portaria n.º 201904003422, de 30/05/2019 -

Proc n.º 122019730001208/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Fernando Vasconcelos Campos – CPF: 644.359.542-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND TREKKING/Pas/Automovel/9BD374154F5064566

Portaria n.º 201904003424, de 30/05/2019 -

Proc n.º 122019730001186/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Maria Reis de Queiroz – CPF: 301.931.682-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05UXDT108594

Portaria n.º 201904003426, de 30/05/2019 -

Proc n.º 2019730012413/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Augusto Rodrigues Pereira – CPF: 508.811.752-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6KP519126